



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

REQUERIMENTO N.º 10/2025

DATA: 31/03/2025

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES

Presidente

TEOR DO REQUERIMENTO

Os Vereadores que ao presente subscrevem, respaldados nas normas regimentais vigentes, especialmente as contidas nos arts. 115, § 3.º, VII, 137 e 171, II, do Regimento Interno, REQUEREM, após ouvido o Plenário, a tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** para o **ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.333/2025**, que autoriza o Executivo Municipal a adquirir imóvel urbano para fins de desapropriação amigável e/ou judicial e dá outras providências.

Justificativa: O referido projeto requer urgência na tramitação, uma vez que trata de matéria de relevante interesse público e, se aprovado o regime de urgência, o projeto será submetido a uma única votação.

João Paulo Levinske Mendes
Presidente

Romário Varella Batista
Vice-Presidente

Luciano Henrique Padilha
1.º Secretário

Vilma Aparcida Ferreira
2.ª Secretária

Alain Cesar de Abreu

Aroldo Antunes Domingues

Edson Adrian Pereira

Edson Francesconi de Oliveira

Jair Gonçalves

Josiel da Silva Santos

Marcio Roberto de Oliveira

Solange Ap. Santos Adronski

Vinicius Dartanã Terleski de Oliveira